



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018  
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012  
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013  
CNPJ 51.843.969/0001-65

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES  
(Recurso Federal - Aquisição de Alimentos)**

|  |  |
|--|--|
| <b>ÓRGÃO EXECUTOR</b><br>Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos) | <b>PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b> |
| <b>PROCESSO Nº. 05/2024 – Termo de Colaboração</b>                                     | <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA: 09/2024</b>                            |

| <b>Serviço Socioassistencial (conforme Tipificação)</b>   | <b>Público Alvo (conforme PMASweb)</b>  | <b>SETEMBRO/2024</b>                     |
|---|---|--|
| <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:</b><br>Serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama (ILPI – Instituição de Longa Permanência Para Idosos). | Pessoas Idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pela Secretaria de Assistência Social de Pindorama e CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. | <b>Nº de Atendidos:</b><br><br><b>56</b> |

**Descrição das Atividades:**

• **Aquisição de Alimentos por meio de repasse federal:**

**Período:** setembro de 2024.

**Objetivo:** Custear despesas de gêneros alimentícios, visando contribuir para a oferta de alimentação adequada, diversificada e de qualidade aos residentes.

**Descrição:** O repasse recebido foi devidamente utilizado para contribuir com a aquisição de alimentos necessários ao pleno atendimento das necessidades nutricionais dos idosos da ILPI, conforme os padrões de qualidade exigidos. O repasse garantiu complementar a alimentação para todos os residentes, com seis refeições diárias (café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), colaborando para um cardápio balanceado e variado, atendendo às necessidades nutricionais, bem como para as refeições servidas nos dias das confraternizações na OSC.

**Profissionais responsáveis:** Auxiliar administrativo, nutricionista e equipe da cozinha.

**Nº de beneficiados:** 56 residentes.

**Pontos Facilitadores:**

- Efetivação de garantia de direitos dos usuários;
- Oferta de alimentação diversificada e de qualidade;
- Satisfação dos usuários beneficiados.

**Pontos de Estrangulamentos:**

- Não houve.

**Avaliação:**

| <b>Metas</b>  | <b>Result. Quant.</b> | <b>Resultados Qualitativos</b>  |
|---|-----------------------|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Custear despesas de gêneros alimentícios, visando garantir alimentação adequada, diversificada e de qualidade aos residentes.</li><li>• Garantir refeições de qualidade com boa diversificação de alimentos aos atendidos;</li><li>• Efetivar o atendimento das necessidades fundamentais dos usuários, proporcionando acesso</li></ul> | 100%                  | Através da aquisição de gêneros alimentícios por meio do repasse federal, a OSC manteve a oferta do serviço com excelência aos usuários, sendo possível proporcionar a eles o acesso à refeições adequadas e de qualidade, efetivando o atendimento das necessidades fundamentais dos usuários e assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada um. |



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA  
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

|   |  |   |
|---|--|---|
| à alimentação adequada, assegurando a proteção integral e a garantia de direitos de cada usuário; <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar bem estar e serviço de qualidade aos usuários.</li></ul> |  | Ainda, através do repasse, a OSC conseguiu economizar recursos próprios que seriam utilizados para a aquisição de alimentos, os quais serão utilizados para melhorias e reformas no prédio, beneficiando seus usuários. |
|---|--|---|

**Observações:**

- Foram realizadas inspeções internas pela nutricionista para verificar a aplicação dos alimentos e evitar desperdícios;
- As compras foram realizadas com base em cotações de três fornecedores locais, priorizando o menor preço e a qualidade dos produtos;
- Todos os itens foram adquiridos respeitando as normas sanitárias vigentes e os prazos de validade;
- Das 60 vagas disponibilizadas pela OSC, houve 56 pessoas acolhidas, sendo que todas foram beneficiadas com o repasse;
- O valor repassado através do Termo de Colaboração 05/2024 à instituição nesse mês, foi utilizado para custear alimentação dos residentes como previsto no Plano de Trabalho.

**Local e data: Pindorama/SP, 04 de outubro de 2024.**

**RESPONSÁVEL(IS) PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

Nelson Francisco Hernandes; Presidente da OSC: \_\_\_\_\_

Roberta S. Rosa; Assistente Social; CRESS 63.337 \_\_\_\_\_

**Órgão Executor**

**Manifestação do CMAS**

**Ciência do FMAS**

**Data:**

Instruções:

1. Órgão Executor: Indicar o nome completo do Órgão Executor
2. Programa: Indicar o Programa a que se refere o relatório, conforme consta no PMAS (Proteção Social Básica ou Especial – Média ou Alta Complexidade)
3. Processo Número: Indicar o número do processo
4. Período de Referência: Indicar o período a que se refere o relatório
5. Serviço: Indicar o Serviço a que se refere o relatório, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
6. Público Alvo: Indicar o público alvo de acordo com o PMASWeb
7. Número de Atendidos Executados: Indicar o número real de atendidos cofinanciados
8. Atividades Realizadas: Descrição sumária das atividades executadas no período de referência
9. Observações: Campo para registro de informação adicional, se houver.
10. Assinaturas do Órgão Gestor, CMAS e FMAS



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Setembro 2024

- **Confraternização dos Aniversariantes do Mês:**



- **Refeições e alimentação:**



**Lista dos Residentes Beneficiados – Setembro/2024**

| <b>Nº</b> | <b>Iniciais</b>           |
|-----------|---------------------------|
| 01        | A.F.R. (óbito 28/09/24)   |
| 02        | A.R.P.O.                  |
| 03        | A.D.F.                    |
| 04        | A.I.T.                    |
| 05        | A.J.C.                    |
| 06        | A.T.F.                    |
| 07        | A.B.                      |
| 08        | A.G.B.                    |
| 09        | A.S.                      |
| 10        | A.S.                      |
| 11        | B.M.S.                    |
| 12        | B.M.R.                    |
| 13        | B.T.V.                    |
| 14        | C.M.C.F. (óbito 04/09/24) |
| 15        | C.D.                      |
| 16        | C.J.P.                    |
| 17        | C.C.F.                    |
| 18        | D.L.J.                    |
| 19        | D.B.                      |
| 20        | E.S.                      |
| 21        | F.C.N.                    |
| 22        | F.F.J.                    |
| 23        | F.D.S.                    |
| 24        | I.C.M.                    |
| 25        | I.C.                      |
| 26        | I.M.T.A.                  |
| 27        | J.N.S.                    |
| 28        | J.A.M.                    |
| 29        | J.G.M.                    |
| 30        | J.E.                      |
| 31        | J.C.S.                    |
| 32        | J.E.G.                    |
| 33        | J.L.M.                    |
| 34        | L.A.C.                    |
| 35        | L.O.S.                    |
| 36        | L.P.N.                    |
| 37        | L.K.P.                    |
| 38        | M.C.                      |
| 39        | M.L.B.                    |
| 40        | M.C.L.                    |
| 41        | M.L.O.                    |
| 42        | M.F.F.                    |
| 43        | M.H.C.G.                  |
| 44        | M.J.B.                    |
| 45        | O.R.O.                    |
| 46        | P.S.P.                    |
| 47        | R.C.M.                    |
| 48        | R.T.C.B.                  |
| 49        | R.M.                      |
| 50        | S.G.S.                    |
| 51        | S.N.                      |
| 52        | V.S.                      |

|    |                       |
|----|-----------------------|
| 53 | V.E.A.                |
| 54 | V.M.E.                |
| 55 | V.C.                  |
| 56 | Z.R. (óbito 06/09/24) |